



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 072 /89

Cria Curso de Especiali-
zação que Indica.

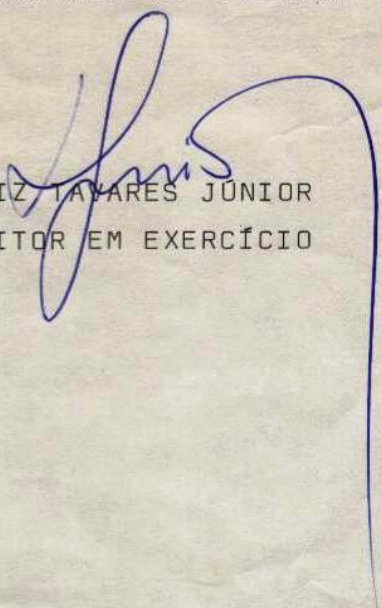
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada no dia 31 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Art.1º- Fica criado o Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação- " Uma Leitura dos Textos Críticos de História Literária Brasileira", proposto pelo Departamento de Língua Portuguesa (CH), cujo projeto foi aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e extensão-CEPE, em sessão realizada em 08 de agosto de 1989.(Resolução 330/89).

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 1989.


LUIZ TAVARES JÚNIOR
REITOR EM EXERCÍCIO